

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2025

1. DATA, HORA, FORMA E LOCAL: em 12 de março de 2025, às 9h00, realizada na sede da Companhia na Avenida Paulista, 1938, 5º andar, São Paulo (SP), admitida a participação por videoconferência, nos termos do artigo 15, item 15.2 do Estatuto Social da Companhia e nos termos do artigo 8º, item 8.3.1 do Regimento Interno do Conselho de Administração da Dexco S.A ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS: dispensada as formalidades de convocação nos termos do artigo 15, item 15.1 do Estatuto Social da Companhia e do artigo 8º, item 8.2.1 do Regimento Interno do Conselho de Administração, diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Alfredo Egydio Arruda Villela Filho, Alfredo Egydio Setubal, Helio Seibel, Andrea Laserna Seibel, Márcio Fróes Torres, Marcos Campos Bicudo, Ricardo Egydio Setubal, Andréa Cristina de Lima Rolim e Harry Schmelzer Junior. Representantes do Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos e dos auditores independentes da Ernst & Young Auditores Independentes.

3. MESA: Alfredo Egydio Setubal (Presidente), Alfredo Egydio Arruda Villela Filho e Helio Seibel (Vice-Presidentes) e Guilherme Setubal Souza e Silva (Secretário).

4. ORDEM DO DIA: deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024; e aprovação da destinação do lucro líquido do exercício de 2024.

5. DELIBERAÇÕES TOMADAS: Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem qualquer ressalva, após análise da documentação apresentada e prestados os devidos esclarecimentos: **(a)** aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31.12.2024, que foram objeto de (i) recomendação para aprovação, consignada no Relatório do Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos; (ii) relatório sem ressalvas emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes; (iii) parecer sem ressalvas do Conselho Fiscal e (iv) manifestação da Diretoria, que concordou com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes e com as demonstrações financeiras; e **(b)** aprovar a destinação do lucro líquido do exercício de 2024, e com base na recomendação do Comitê de Finanças, fundamentado no item 29.1 do Estatuto Social da Companhia, e *ad referendum* da Assembleia Geral, declarar dividendos relativos ao exercício findo em 31.12.2024, no valor de R\$ 6.042.522,52, sendo R\$ 0,00747499648 por ação ("Dividendos"). Os dividendos serão atribuídos ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício findo em 31.12.2024, e serão pagos até 31.12.2025 em adição aos Juros sobre o Capital Próprio, tendo como base de cálculo a posição acionária final de 17.03.2025.

Por fim, autorizar a Diretoria a divulgar esses documentos na Comissão de Valores Mobiliários, na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e no website da Companhia (<https://ri.dex.co/>), e a publicá-los na imprensa.

6. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida e aprovada, sendo assinada por todos os presentes, a saber: Alfredo Egydio Arruda

Villela Filho (Presidente), Alfredo Egydio Setubal e Helio Seibel (Vice-Presidentes), Andrea Laserna Seibel, Márcio Fróes Torres, Marcos Campos Bicudo, Ricardo Egydio Setubal, Andréa Cristina de Lima Rolim e Harry Schmelzer Junior (Membros) e Guilherme Setubal Souza e Silva (Secretário).

São Paulo (SP), 12 de março de 2025.

Guilherme Setubal Souza e Silva
Diretor de RI, ESG e RIG

MINUTES OF THE BOARD OF DIRECTORS' MEETING HELD ON MARCH 12, 2025.

1. DATE, TIME, FORM AND PLACE: on March 12, 2025, at 9 a.m., held at the Company's headquarters at Avenida Paulista, 1938, 5th floor, São Paulo (SP), participation by videoconference was allowed, pursuant to article 15, item 15.2 of the Company's Bylaws and pursuant to article 8, item 8.3.1 of the Internal Regulations of the Board of Directors of Dexco S.A ("Company").

2. CALL AND ATTENDANCE: the call formalities pursuant to Article 15, item 15.1 of the Company's Bylaws and Article 8, item 8.2.1 of the Board of Directors' Internal Regulations were waived, in view of the presence of all members of the Board of Directors, namely: Alfredo Egydio Arruda Villela Filho, Alfredo Egydio Setubal, Helio Seibel, Andrea Laserna Seibel, Márcio Fróes Torres, Marcos Campos Bicudo, Ricardo Egydio Setubal, Andréa Cristina de Lima Rolim and Harry Schmelzer Junior. Representatives of the Audit and Risk Management Committee and the independent auditors of Ernst & Young Auditores Independents.

3. BOARD: Alfredo Egydio Setubal (Chairman), Alfredo Egydio Arruda Villela Filho and Helio Seibel (Vice-Presidents) and Guilherme Setubal Souza e Silva (Secretary).

4. AGENDA: to resolve the financial statements for the year ended December 31, 2024; and to approve the allocation of the net profit for the year 2024.

5. RESOLUTIONS TAKEN: The Board Members resolved, unanimously and without any reservation, after analyzing the documentation presented and providing the necessary clarifications: (a) to approve the Management Report and the Financial Statements corresponding to the fiscal year ended on 12.31.2024, which were subject to (i) recommendation for approval, contained in the Report of the Audit and Risk Management Committee; (ii) an unqualified report issued by Ernst & Young Auditores Independents; (iii) unqualified opinion of the Fiscal Council and (iv) statement of the Executive Board, which agreed with the opinions expressed in the report of the independent auditors and with the financial statements; and (b) to approve the allocation of net income for the year 2024, and based on the recommendation of the Finance Committee, based on item 29.1 of the Company's Bylaws, and ad referendum of the General Shareholders' Meeting, to declare dividends for the year ending December 31, 2024, in the amount of R\$ 6,042,522.52, of which R\$ 0.00747499648 per share ("Dividends"). The dividends will be attributed to the minimum mandatory dividend for the year ending December 31, 2024, and will be paid until December 31, 2025 in addition to the Interest on Equity, based on the calculation of the final shareholding position on March 17, 2025.

Finally, to authorize the Executive Board to disclose these documents to the Brazilian Securities and Exchange Commission, B3 S.A. – Brazil, Bolsa, Balcão and on the Company's website (<https://ri.dex.co/>), and to publish them in the press.

6. APPROVAL AND SIGNING OF THE MINUTES: There being nothing more to discuss, the work was suspended for the drafting of these minutes. After the work was reopened, these minutes were read and approved, and were signed by all those present, namely: Alfredo Egydio Arruda Villela Filho (Chairman), Alfredo Egydio Setubal and Helio Seibel (Vice-Presidents) Andrea Laserna Seibel, Márcio Fróes Torres, Marcos Campos Bicudo,



CNPJ nº 97.837.181/0001-47
A Publicly Listed Company

Ricardo Egydio Setubal, Andréa Cristina de Lima Rolim and Harry Schmelzer Junior (Members) and Guilherme Setubal Souza e Silva (Secretary).

São Paulo (SP), March 12, 2025.

Guilherme Setubal Souza e Silva
IR, ESG and RIG Officer